PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 47/64

PROCESSO 022-m
PROJETO DE LEI 045/64
AUTORIA Dr. Valmor S. Giavarina

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal/ sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o CLUBE DE RADIOAMADORES DE APUCARANA.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CLUBE DE RADIOAMADORES DE APUCARANA;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 5 de novembro de 1964.-

ass. ALVARO ANIBAL [illegible]
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TOLEDO SOARES
Diretor Administrativo

D/A/S-